



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA MUNICIPAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a 'Semana Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras', a ser realizada anualmente, na semana do dia 24 de abril.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em razão da importância do tema.

Sugerimos a semana de 24 de abril não só pela razão de ter sido nesta data aprovada a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, mas também pelo verdadeiro sentimento que esta data representa perante as pessoas surdas, sentimento do dia que ocorreu a conquista e liberdade da expressão gesto-visual de toda Comunidade Surda do Brasil.

No passado, os surdos eram considerados incapazes de ser ensinados, por isso eles não frequentavam escolas. As pessoas surdas, principalmente as que não falavam - oralizadas, eram excluídas da sociedade, sendo proibidas de casar, possuir ou herdar bens e viver com demais pessoas. Assim, privadas de seus direitos básicos, ficavam como própria sobrevivência comprometida.

A linguagem, portanto, tem um grande significado social, ela proporciona ao indivíduo o sentimento de pertencimento a um grupo ao mesmo tempo em que constituem a sua singularidade. A linguagem é um poderoso instrumento de interação social, desenvolvimento e significação humana.

Por isso aprender libras para os surdos, faz com que se sintam um cidadão, que fazem parte da sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação dos meus Nobres Pares a este Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2018.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO**  
**(PROFESSORA MAGALI)**  
**VEREADOR**